



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO nº 2.145/2023 de 22 de junho de 2023.

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para Capacitação de Servidores Públicos na Nova Lei de Licitações e Contratos.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Municipal de Administração e Finanças desta municipalidade demonstrando a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos nos procedimentos de compras e contratações da administração pública pela Nova Lei de Licitações e Contatos;

CONSIDERANDO aprovação da proposta de preços para execução dos serviços apresentada pela Empresa LOUREIRO E CLEMENTE SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA;

CONSIDERANDO que o serviço a ser contratado é de natureza singular, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, justificando a excepcionalidade da inexigibilidade;

CONSIDERANDO que a Dra. Mairielly Clemente, Advogada, Professora Pedagoga, Especialista Reconhecida em Licitações e Contratos, com vasta experiência em compras e licitações em prefeituras, implantações de processos eletrônicos, Pós graduada em Direito Constitucional e em Contratações Públicas e Procedimentos Licitatórios Práticos, e outros, além de elaboração de estruturas administrativas, conforme a NLLC;

CONSIDERANDO que a possibilidade jurídica e a necessidade da inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO por todo o exposto, que a Empresa LOUREIRO E CLEMENTE SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.183.516/0001-45, sediada na Av. Perimetral, s/n, Qd. 02, Lt. 21, Portal do Lago, CEP: 76.340-000, Carmo do Rio Verde/GO, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 74 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

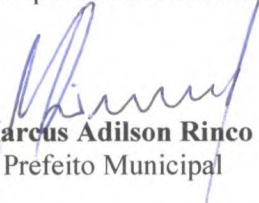
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de Servidores Públicos para Capacitação na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Fica em consequência autorizado a contratação da Empresa LOUREIRO E CLEMENTE SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.183.516/0001-45, sediada na Av. Perimetral, s/n, Qd. 02, Lt. 21, Portal do Lago, CEP: 76.340-000, Carmo do Rio Verde/GO/GO para execução dos serviços informados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do livro próprio, afixado no Placares de publicidade Prefeitura e Câmara Municipal.

Data Supra.